

**CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA**  
**CNPJ: 37.313.602/001-09**  
**ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292**  
**E-MAIL: [cmepenidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br](mailto:cmepenidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br)**  
**FONE: (85) 3383-3910**  
**PROCESSO Nº: 38/2025 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE / Manutenção**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado visando futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE / Manutenção**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

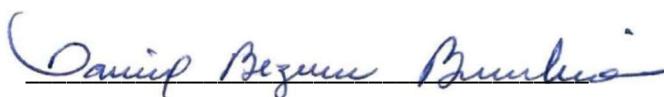
**Não poderão participar do processo simplificado:**

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de novembro de 2025.



**DANIEL BEZERRA BERNARDINO**  
Presidente do Conselho Escolar



**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>38/2025</b>						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA	3 N° DO CNPJ: <b>37.313.602/0001-09</b>					
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE						
5	MARACANAÚ: <b>06/11/2025</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: <b>11/11/2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5 MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE MATERIAL PLÁSTICO DE 20 LITROS; ÁGUA FLUORETADA HIPOTERMAL NA FONTE, LACRADOS E SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A DATA DA FABRICAÇÃO, O REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÕES PERTINENTES E O PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DO ENVASE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. OBSERVAÇÃO: O VALOR DO VASILHAME NÃO DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM, TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO O REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA.	UND	80			
	02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO PREMIUM, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO, EM PACOTE DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. OBSERVAÇÕES: PROCESSAMENTO NATURAL BEBIDA ENCORPADA, SABOR INTENSO, DOÇURA LEVE, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA, TORRA MÉDIA, COR_ PADRÃO SCA 55, MOAGEM FINA, ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 01 A 10) 07.	UND	60			
	03	AÇÚCAR, TIPO CRISTALIZADO, COR BRANCA, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	30			
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8 05** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		